CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 360/1997

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar o servidor Orivaldo Conceição Araujo ocupante do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, para fazer em Belo Horizonte nos dias 13 e 14 de março o curso: CONTROLE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NA ÁREA PÚBLICA

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas do servidor nos dias 12, 13 e 14 de março para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor acima mencionado o valor de três diárias conforme portaria 322/96, bem como passagens de ida e volta e inscrição do curso.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 10 DE MARÇO DE 1997

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
11 / 03 / 97
ASSINATURA